



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 22/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PSF “JOAQUIM TERRA SANTOS QUE FICA NA RUA PEDRO VELOSO, 40, NO BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO”.

Esta indicação se faz necessária por questões de economia dos gastos públicos. Com a sede própria do PSF “Joaquim Terra Santos” o mesmo não gastará mais com o aluguel do imóvel, podendo ser revertido para outros fins, como por exemplo, reverter para a própria área da saúde.

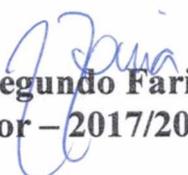
Ainda justificando tal indicação, com a construção da sede própria, o PSF poderá ter suas dependências elaboradas nos moldes dos postos de saúde Familiar e assim atender melhor seus pacientes que terão mais higiene, segurança e conforto.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2017.


José Segundo Faria
Vereador – 2017/2020



17/02/2017 14:24